



5629902



00135.206765/2026-73

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2026 - CGDPI/SNDPI/IFPI
VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL**Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)**Nome da autoridade competente: **Alexandre da Silva**Número do CPF: *****.925.***-13**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**Contatos: **(61)20273936/ 20273989****UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI**Nome da autoridade competente: **Paulo Borges da Cunha**Número do CPF: *****.217.***-72**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Reitoria**Contatos: **(86)3131-1400/(86) 3131-1408/(86)99405-9537****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: **UG – 158146/26431-Reitoria-IFPI**Número e Nome da Unidade Gestora -UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: **UG – 158146/26431-Reitoria-IFPI****3. OBJETO:**

Promoção do acesso educacional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e discriminação múltipla, com foco no letramento digital, educação midiática, combate ao discurso de ódio, desinformação e prevenção contra violência financeira e patrimonial no ambiente digital.

OBJETIVOS**Objetivo geral:**

Fortalecer a cidadania das pessoas idosas residentes nos municípios de Fortaleza (CE), Caucaia (CE), Natal (RN), Mossoró (RN), Goiânia (GO), Aparecida de Goiânia (GO), Porto Alegre (RS), Caxias do Sul (RS), Rio Branco (AC), Tarauacá (AC), Porto Velho (RO), Ariquemes (RO), Vila Velha (ES), Vitória (ES), Florianópolis (SC), Joinville (SC), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB), Picos (PI) e Altos (PI), por meio da inclusão digital e do letramento midiático, buscando promover a intergeracionalidade, enfrentar o idadismo e outras formas de violência no ambiente virtual, como a desinformação e as fake news, além de capacitar esse público para o uso seguro e autônomo de aplicativos de celular.

Objetivos específicos:

1. Desenvolver e ofertar encontros educacionais baseados nos princípios da educação popular, voltados à educação digital e midiática, com foco na inclusão digital de pessoas idosas, por meio da capacitação prática para o uso seguro de ferramentas digitais e mídias sociais.
2. Implementar ações educativas presenciais nos municípios de Fortaleza (CE), Caucaia (CE), Natal (RN), Mossoró (RN), Goiânia (GO), Aparecida de Goiânia (GO), Porto Alegre (RS), Caxias do Sul (RS), Rio Branco (AC), Tarauacá (AC), Porto Velho (RO), Ariquemes (RO), Vila Velha (ES), Vitória (ES), Florianópolis (SC), Joinville (SC), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB), Picos (PI) e Altos (PI), voltadas à população idosa, abordando letramento digital, educação midiática, proteção no ambiente digital e estratégias de enfrentamento ao discurso de ódio, bem como a prevenção da violência patrimonial e financeira.
3. Articular a participação da gestão executiva em nível estadual e municipal, com contrapartidas definidas, nas ações educativas de inclusão digital da pessoa idosa;
4. Realizar oficinas de capacitação online para a equipe responsável pela execução do projeto Viva Mais Cidadania Digital, assegurando sua preparação para atender às necessidades dos participantes.
5. Realizar avaliação abrangente do projeto para mensurar sua efetividade e eficácia, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à população idosa no Brasil.

Público-alvo e área de abrangência:

Serão beneficiários diretos 8.400 pessoas idosas (60 anos ou mais) em situação de vulnerabilidade social nos municípios de Fortaleza (CE), Caucaia (CE), Natal (RN), Mossoró (RN), Goiânia (GO), Aparecida de Goiânia (GO), Porto Alegre (RS), Caxias do Sul (RS), Rio Branco (AC), Tarauacá (AC), Porto Velho (RO), Ariquemes (RO), Vila Velha (ES), Vitória (ES), Florianópolis (SC), Joinville (SC), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB), Picos (PI) e Altos (PI) que atendam aos critérios estipulados em edital público de seleção para participação. Como beneficiários indiretos, estudantes dos cursos técnicos, tecnológicos e graduação envolvidos na equipe, capacitados para executar as atividades do projeto.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**META 1: PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL E OPERACIONAL DO PROJETO, INTEGRANDO A ARTICULAÇÃO ENTRE AS IES, MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE, PLANEJAMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL.**

Essa meta será alcançada a partir das seguintes etapas:

Etapa 1: Contratação da Fundação de Apoio responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto.

Etapa 2: Publicação de edital para seleção de estudantes de graduação ou curso técnico. Cada uma das instituições responsáveis pelos territórios de execução do projeto deverá publicar edital próprio, com critério de seleção elencados pela coordenação do projeto, para a seleção de estudantes de graduação ou cursos técnicos que atuarão diretamente na formação das pessoas idosas. O edital deverá conter os critérios e requisitos necessários para participação no projeto, e deverá ser, obrigatoriamente, validado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Cada estado selecionará até 6 (seis) estudantes para atuação nas atividades previstas.

Etapa 3: Aquisição de material que será utilizado para aplicação das estratégias de ensino, com o propósito de utilização nas aulas a serem ministradas em cada território, conforme a metodologia adotada. Teremos como indicador de cumprimento dessa meta a estruturação da equipe de trabalho para execução do projeto.

META 2: ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL COM AS IES E DEMAIS ATORES E ATRIZES SOCIAIS ENVOLVIDAS(OS) NO PROCESSO (PREFEITURA MUNICIPAL, GOVERNO DO ESTADO, CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DEMAIS ATORES DA REDE DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA).

Essa meta será alcançada a partir das seguintes etapas:

Etapa 1: Prospecção de órgãos parceiros para a realização dos cursos de letramento digital envolve a identificação de órgãos governamentais nas esferas municipal e estadual que possam disponibilizar o suporte logístico e estrutural necessário para alcançar as comunidades participantes e definir os locais de realização dos cursos. Para garantir a efetividade dessa mobilização, a coordenação do projeto contará com o apoio da Secretaria Nacional de Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), que facilitará a articulação com atores sociais nos diversos estados envolvidos no projeto, promovendo uma rede de colaboração e engajamento comunitário.

Etapa 2: Consolidação dos locais onde os cursos serão realizados, por meio de formalização de Termo de Cooperação, para que seja garantido o encontro de comunidades a serem beneficiadas pelo projeto, o uso de espaços físicos com internet para as aulas e divulgação dos cursos.

Teremos como indicador de cumprimento dessa meta o número de acordos de cooperação técnica efetivados e o número de comunidades beneficiadas.

META 3: FORMAÇÃO DA EQUIPE DE PROFESSORES E MONITORES.

Essa meta será alcançada a partir das seguintes etapas:

Etapa 1: Publicação de portaria pela reitoria do Instituto Federal do Piauí para designar o Coord. Adjunto e Coordenador Geral que ficará responsável pelo projeto e realizará a seleção dos professores/formadores e supervisores por meio de currículo e entrevista. Serão consideradas as experiências prévias dos candidatos em projetos relacionados à área de letramento digital ou áreas afins.

Etapa 2: Disponibilização da Cartilha do Projeto "Viva Mais Cidadania Digital" e "Cartilha de Apoio à Pessoa Idosa: enfrentamento à violência patrimonial e financeira", que servirá como um recurso valioso para apoiar monitores e professores na implementação da proposta do projeto. Além disso, as cartilhas permitirão identificar a necessidade de "regionalização" de termos e conteúdos, adaptando-os às especificidades de cada território envolvido no projeto. Esse processo visa promover uma melhor compreensão e aplicação dos conceitos de letramento digital nas comunidades participantes.

Etapa 3: Curso de formação online para equipe participante. Organização e execução do plano pedagógico para capacitar a equipe de monitores, considerando as metodologias a serem utilizadas nos cursos.

Teremos como indicador de cumprimento dessa meta 100% de distribuição da cartilha a todos os participantes e pelo menos 90% dos inscritos devem concluir o curso.

META 4: PREPARAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO.

Essa meta será alcançada a partir das seguintes etapas:

Etapa 1: Elaboração do edital de chamada pública para as inscrições das pessoas idosas. O edital de chamada pública conterá as normas e diretrizes para seleção das pessoas idosas que irão participar dos cursos, considerando especificidades de cada território, de cada órgão governamental relacionado e a comunidade participante.

Etapa 2: Publicação e divulgação do edital de chamada pública para as inscrições das pessoas idosas. Ampla campanha em sites oficiais das instituições parceiras, como também de TVs, rádios e jornais. Os órgãos governamentais devem atuar como principais atores na mobilização do público-alvo em suas comunidades.

Etapa 3: Efetuação das matrículas das pessoas idosas. A efetivação da matrícula nos cursos será realizada, majoritariamente, pelas comunidades parceiras onde acontecerão os cursos, por estarem localizadas em território específico destinado aos participantes. Os cursos serão gratuitos e serão obtidas informações básicas para configurar o interesse da pessoa idosa em participar das ações. Teremos como indicador de cumprimento dessa meta 75% das inscrições convertidas em matrículas.

META 5: EXECUÇÃO DO PROJETO "VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL"

Essa meta será alcançada a partir das seguintes etapas:

Etapa 1: Implementação dos cursos em cada território e suas respectivas localidades. A realização dos cursos acontecerá em 10 estados do território brasileiro. Serão realizados 10 encontros educacionais presenciais de 2 horas, totalizando 20 horas. Cada estado contará com uma equipe de 06 (seis) alunos monitores, sendo 03 (três) em cada município, 02 (dois) professores(as)/formadores(as) e 02 (dois) supervisores. A meta é atender, aproximadamente 840 pessoas em cada território/estado, conforme a necessidade e critério de cada região e comunidade participante.

Etapa 2: Realização de evento para entrega de certificados, organizado e custeado pelos órgãos e entidades parceiras que irão proporcionar um momento de descontração e celebração com *coffee break* e autoridades participantes.

Etapa 3: Aplicação de questionário de perfil socioeconômico para coleta de dados do público atendido no projeto.

O indicador de cumprimento desta meta é uma oficina realizada com a equipe do projeto, com certificação da equipe.

Teremos como indicador de cumprimento dessa meta 100% dos cursos implementados em todas as localidades e atender pelo menos 80% da meta (aproximadamente 672 pessoas) em cada território.

META 6. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO PROJETO "VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL".

Essa meta será alcançada a partir das seguintes etapas:

Etapa 1: Monitoramento da Coordenação Geral do "Projeto Viva Mais Cidadania Digital" para garantir que os objetivos do projeto estejam sendo atingidos.

Etapa 2: Monitoramento da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa para garantir que as ações da SNDPI estejam atingindo seus objetivos e promovendo efetivamente a cidadania e inclusão da população idosa.

Etapa 3: Construção instrumentos avaliativos para verificar a efetividade dos cursos. A construção de instrumentos para a identificação da eficácia do ensino e da qualidade dos cursos realizados e sua aplicação ao final de cada curso, em cada comunidade de cada território, é o ponto a ser realizado para monitoramento do projeto e as condições positivas e negativas do que foi realizado.

Etapa 4: Verificação dos dados obtidos durante os cursos de forma quantitativa e qualitativa, trazendo novos insights a serem realizados e desafios a serem mitigados.

Etapa 5: Elaboração do relatório final do projeto, consolidando o cumprimento do objeto para prestação de contas.

Teremos como indicador de cumprimento dessa meta o instrumento de avaliação construído, a elaboração do relatório de cumprimento do objeto e a certificação de pelo menos 6.720 pessoas idosas participantes do projeto Viva Mais Cidadania Digital.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Com o crescente envelhecimento da população brasileira, evidenciado pelo aumento de 57,4% no número de pessoas idosas nos últimos 12 anos (IBGE, 2022), é imperativo que haja um esforço conjunto para garantir que esse grupo tenha acesso às tecnologias digitais e possa participar plenamente da sociedade. A inclusão digital não é apenas uma questão de acesso, mas uma necessidade fundamental para o exercício da cidadania e para a promoção dos direitos humanos, especialmente em um contexto em que as disparidades de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) ainda são significativas.

A iniciativa "Viva Mais Cidadania Digital", já em andamento nos estados do Piauí, Pernambuco e Alagoas, tem demonstrado resultados positivos ao capacitar a população de pessoas idosas em letramento digital e educação midiática, permitindo que se tornem cidadãos digitais ativos e seguros. A parceria entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) tem sido fundamental para o desenvolvimento de habilidades digitais, contribuindo para a prevenção de violência financeira, patrimonial e a disseminação de desinformação entre as pessoas idosas.

Expandir essa iniciativa para mais 9 estados brasileiros além do Piauí é necessário para atender à demanda crescente por formação em letramento digital entre as pessoas idosas e promover sua inclusão em um mundo cada vez mais digital. Essa expansão permitirá que mais pessoas idosas tenham acesso a informações e recursos que podem melhorar sua qualidade de

vida, reduzindo o isolamento social e aumentando sua participação ativa na sociedade.

Além disso, a parceria entre o IFPI e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) será um catalisador para fortalecer a intergeracionalidade e o enfrentamento ao idadismo. Através do círculo de cultura digital, treinamentos e atividades interativas, o programa pode criar um ambiente de aprendizado colaborativo que não apenas beneficia as pessoas idosas, mas também promove a troca de experiências e conhecimentos entre diferentes gerações.

O desenvolvimento de programas específicos para a população de pessoas idosas em diferentes contextos sociais e culturais é crucial. A diversidade das realidades dos estados brasileiros requer uma abordagem adaptada para atender às necessidades específicas de cada região. A expertise do IFPI em educação digital e extensão comunitária, aliada aos objetivos do MDHC, permitirá uma implementação eficaz e sensível às particularidades locais.

Portanto, a ampliação do "Viva Mais Cidadania Digital" para mais 9 estados é uma oportunidade valiosa para empoderar a população de pessoas idosas, promover suas habilidades digitais e assegurar que todos possam navegar com segurança no ambiente digital. Estamos entusiasmados em levar essa iniciativa adiante, contribuindo para um Brasil mais inclusivo e equitativo para todas as gerações.

METODOLOGIAS

Metodologia de Pesquisa de Desenvolvimento

Trata-se de um projeto para inclusão digital e midiática de pessoas idosas em 10 estados brasileiros, alinhado ao "Viva Mais Cidadania Digital". Para o desenvolvimento das atividades foi proposta a composição de uma equipe técnica que será responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação de todas as ações propostas pelo projeto. Serão promovidas articulações interinstitucionais com instituições de ensino e demais atores e atrizes sociais envolvidas(os) no processo como: prefeitura municipal, governo do estado, conselhos de direitos da pessoa idosa e demais atores da rede de proteção da pessoa idosa, com objetivo de aumentar o alcance e mobilizar a população idosa a participar da iniciativa em suas comunidades.

Assim, a articulação promovida pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e pelo IFPI com os demais atores e atrizes sociais envolvidos nos processos de envelhecimento é de extrema importância para promover a mobilização da população idosa nos estados que receberão o projeto "Viva Mais Cidadania Digital". Essa colaboração configura uma etapa prévia essencial de articulação que envolve uma série de diálogos mediados pelo ministério, para firmar parcerias importantes. O objetivo é integrar as expectativas das instituições e alinhar-se à meta do governo federal de desenvolver uma política pública de inclusão digital voltada para a pessoa idosa.

Dessa forma, para atender à **META 1**, será feita a contratação da fundação de apoio FAIFPI, com o objetivo de gerenciar os recursos descentralizados pelo TED Nº 09/2026. Para garantir a condução e Execução eficiente das ações do plano de trabalho, será realizado, com o auxílio da fundação, um levantamento, tomada de preço e aquisição dos materiais necessários para a execução da iniciativa.

Em atendimento à **META 2**, realizaremos, com a contribuição da SNDPI, um levantamento de órgãos, instituições e atores sociais envolvidos no processo de envelhecimento nos territórios que receberão o projeto "Viva Mais Cidadania Digital." O objetivo é selecionar os parceiros que mobilizarão a população idosa para participar da iniciativa. Após a prospecção, será firmado um acordo de cooperação técnica com as instituições, definindo as obrigações de cada parceiro. Isso visa consolidar os locais onde ocorrerão as atividades do projeto em cada território, garantindo, principalmente, o uso de espaços físicos com internet para as aulas e a divulgação dos cursos. Essa meta se torna estratégica, pois procura definir uma contrapartida institucional, contribuindo com a publicização do projeto e atraindo os órgãos municipais e estaduais como parceiros importantes, tendo em vista que executam diretamente as políticas públicas para esse segmento da população, tornando-se também beneficiários indiretos da atividade.

Em relação a **META 3**, será realizado um curso de formação online com toda a equipe selecionada para o projeto, onde organizaremos e executaremos um plano pedagógico focado na capacitação da equipe de monitores, com foco na metodologia utilizado pelo projeto. Paralelo, a coordenação do projeto disponibilizará, durante a capacitação, a Cartilha do Projeto "Viva Mais Cidadania Digital" de forma digital para todos os monitores, professores e supervisores. Essa cartilha, foi produzida na fase piloto do projeto entre Piauí e Pernambuco, visando facilitar a compreensão e aplicação dos conceitos de Letramento digital voltado para pessoas idosas.

Ainda em atendimento à **META 3**, o Reitor do IFPI designará, por meio de portaria, o coordenador geral e coordenador adjunto. O coordenador geral será responsável pelo projeto, que fará a seleção dos professores/formadores e supervisores por convite, de acordo com suas experiências. Quanto aos alunos/extensionistas, será publicado um edital de seleção para as 06 vagas disponíveis em cada estado participante. A seleção dos monitores será realizada pelos parceiros do projeto dentro de cada território e, posteriormente, validada pela coordenação geral para futura contratação junto à FAIFPI.

Para a **META 4**, o IFPI elaborará um edital de chamada pública para o ingresso de pessoas idosas nas aulas do projeto "Viva Mais Cidadania Digital." Após a aprovação da SNDPI, o edital será publicado e amplamente divulgado pelo IFPI, além de ser disponibilizado nas redes sociais, rádios, TVs e jornais dos órgãos e entidades parceiras. Para efetivar essa etapa, as entidades

parceiras mobilizarão a população e realizarão as matrículas utilizando uma ficha de inscrição fornecida pela coordenação do projeto. Todos os dados das pessoas idosas inscritas serão registrados em planilhas de Excel e estarão disponíveis para a coordenação e a SNDPI.

Para a metodologia de pesquisa, optaremos pela Pesquisa de Desenvolvimento Baseada em Design (DBR) aplicada à educação, pois essa abordagem é voltada para a criação de reflexões teóricas na prática de sala de aula, gestão educacional e outras atividades inerentes à educação. Para complementar essa abordagem, utilizaremos métodos qualitativos e quantitativos. A parte quantitativa nos permitirá mensurar quantas pessoas idosas foram impactadas pelo projeto, enquanto a abordagem qualitativa, por meio de entrevistas e grupos focais, nos ajudará a observar e entender as percepções e experiências dos participantes. Dessa forma, esperamos obter uma compreensão abrangente do impacto do projeto e das necessidades das pessoas idosas participantes.

A Pesquisa de Desenvolvimento Baseada em Design (DBR, do inglês Design-Based Research) é uma metodologia de pesquisa que se concentra na criação e avaliação de intervenções em contextos reais. Um dos objetivos da DBR que se encaixam perfeitamente no projeto é desenvolvimento de ações educativas, criando e testando novas abordagens de ensino que se baseiem em necessidades identificadas. No contexto do projeto "Viva Mais Cidadania Digital," a DBR pode ser utilizada para desenvolver materiais e estratégias que atendam às necessidades das pessoas idosas, ao mesmo tempo em que se busca entender suas experiências e impactos por meio de métodos qualitativos e quantitativos.

A pesquisa baseada em design não apenas busca entender práticas educacionais, mas também criar intervenções que possam ser testadas e refinadas em ambientes reais de aprendizagem (Barab e Squire, 2004). Essa abordagem destaca a natureza iterativa da DBR, onde a teoria e a prática se entrelaçam para melhorar a educação.

A DBR surge como resposta ao fosso que separava as teorias pedagógicas e psicológicas da práxis educacional, diante de um momento em que a psicologia educacional foi duramente acusada de não produzir conhecimentos utilizáveis, tendo em vista que os insights teóricos muitas vezes são difíceis de se traduzir na realidade concreta. "Há uma tensão entre o desejo de conhecimento utilizável localmente, de um lado, e o conhecimento cientificamente sólido e generalizável, de outro" (Sandoval e Bell, 2004, p. 199, tradução nossa).

De acordo com Sandoval e Bell (2004, p. 195) o DBR

a pesquisa baseada em design é um esforço para criar inovações educacionais em contextos reais e para entender como essas inovações podem ser eficazes (Sandoval e Bell, 2004, p. 195).

Em resumo, a Pesquisa de Desenvolvimento Baseada em Design (DBR) envolve um conjunto de procedimentos que são cíclicos e retroalimentados, com a participação de diversos atores no contexto em que o problema é identificado. O objetivo é desenvolver uma solução de forma colaborativa, que não apenas aborde a questão localmente, mas que também tenha potencial para ser aplicada em outros cenários. Assim, com base nos conceitos discutidos até aqui, podemos identificar as principais características desse método: ele é fundamentado em teorias; promove a colaboração; é responsivo às necessidades do contexto; envolve ciclos iterativos; integra abordagens qualitativas e quantitativas; e enfatiza a praticidade e a aplicabilidade dos resultados (Matta, Silva e Boaventura, 2014; Nobre et al., 2017; Wang e Hannafin, 2005).

Assim, ao estabelecermos um método de pesquisa colaborativa voltado para o desenvolvimento, daremos continuidade à apresentação da ação educacional direcionada a pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão digital.

Período de execução:

O projeto terá duração de 14 (quatorze) meses a contar a data de assinatura.

Metodologia Projeto "Viva Mais Cidadania Digital"

Cada implementação territorial terá a duração total de 20 horas, distribuídas em atividades que abrangem letramento digital, criação de identidade digital, educação midiática, utilização de serviços governamentais digitais, realização de compras online, combate à desinformação e promoção da intergeracionalidade. As atividades ocorrerão em espaços físicos de instituições parceiras, cuidadosamente selecionadas para garantir acessibilidade em termos físicos, arquitetônicos, informacionais, sensoriais e atitudinais para as pessoas idosas participantes.

As ações de orientação educacional de combate à violência patrimonial e à promoção ao envelhecimento ativo estarão assentadas no método educativo "Círculo de Cultura" de Paulo Freire, em que serão estabelecidas relações de aprendizagem em que a pessoa idosa, a partir de um ato criativo, irá se tornar sujeito de seu próprio desenvolvimento de forma livre e autônoma (Freire, 2021). O sujeito participante do projeto fará parte de um trabalho mútuo através de conversa e atividades práticas na orientação/troca principalmente no uso dos aplicativos governamentais, combate à desinformação para o enfrentamento a violência patrimonial e ao discurso de ódio. Assim,

"Ao objetivar seu mundo, o alfabetizando nele reencontra-se com os outros e nos outros, companheiros de seu pequeno "círculo de cultura". Encontram-se e reencontram-se todos no mesmo mundo comum e, da consciência das intenções que objetivam, ex-surge a comunicação, o diálogo que critica e promove os participantes do círculo. Assim, juntos, re-criam criticamente o seu mundo: o que antes os

absorvia, agora podem ver ao revés. No círculo de cultura, a rigor, não se ensina, aprende-se em “reciprocidade de consciência”; não há professor, há um coordenador, que tem por função dar as informações solicitadas pelos respectivos participantes e propiciar condições favoráveis à dinâmica do grupo, reduzindo ao mínimo sua intervenção direta no curso do diálogo.”(Freire, 1987).

No que se refere à **META 5**, esta compreende a implementação do Projeto “Viva Mais Cidadania Digital” em 09 (nove) estados, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Goiás, Rio Grande do Sul, Acre, Rondônia, Espírito Santo, Santa Catarina e Paraíba, participando com 2 (dois) polos cada um deles. Serão realizados 10 encontros educacionais presenciais de 2 horas totalizando 20 horas, direcionados à comunidade de pessoas idosas. As turmas terão aproximadamente 30 participantes, a depender das condições do ambiente em que as ações educativas serão implementadas. Cada estado ficará responsável pela capacitação de 840 pessoas idosas, distribuído de acordo com a necessidade dos órgãos parceiros, que estabelecerão os locais prioritários. Ademais, para garantir o acompanhamento das pessoas idosas, cada estado irá contar em sua equipe com 06 (seis) monitores, 02 (dois) professores/formadores e 02 (dois) supervisores.

Distribuição das turmas e monitores:

Número de Turmas: Serão 4 turmas por mês em cada estado, distribuídas 02 turmas por município.

Número de Monitores por Turma: 03 monitores;

Carga Horária dos monitores: 10 horas semanais;

Participação dos monitores em aulas: Cada monitor ficará responsável por duas turmas, participando do projeto 4 dias de aulas presenciais, e um dia destinado ao planejamento que poderá ser realizado de forma online pela equipe;

Divisão: Dois dias em cada turma.

Carga Horária: 8 horas de aulas presencial, além de 2 horas destinadas ao planejamento, totalizando 10 horas semanais.

Estabelecemos para essa meta pelo menos 80% da participação do público-alvo pretendido até o término do projeto, implicando em, no mínimo de 672 pessoas idosas alcançadas projeto em cada estado, totalizando 6.720 pessoas idosas atendidas. Deste modo, os encontros devem se desenvolver a partir dos preceitos de Freire, buscando um processo dialógico que possibilite a emergência de temáticas, necessidades e soluções a partir dos próprios indivíduos, sempre em diálogo com o saber universitário, representado aqui pelos monitores. Desse modo, utilizaremos um método baseado no Círculo de Cultura (Freire, 2021), levando em consideração que os indivíduos possuem anseios, saberes e proposições decorrentes da sua vivência cotidiana.

O critério de inclusão do público-alvo será de pessoas idosas residentes em comunidades definidas pelos municípios parceiros, que se reconheçam como excluídos digitais. Essa autoidentificação se dará por meio do processo de inscrição no curso, que é apresentado às pessoas idosas como "Curso para aprender a usar celular e internet móvel".

Assim, assumimos que a cultura digital se desenvolve a partir do entrelace com as culturas presenciais (Lévy, 2010; Jenkins, 2009), a partir das quais os indivíduos desenvolvem seu capital cultural para se relacionar através da mediação pelas TDIC, modificando suas próprias vivências a partir das relações que emergem do mundo digital, estabelecendo uma via de mão dupla, a partir de momento que levam suas experiências ao mundo digital.

Nesse sentido, o monitor desempenhará a função de um Coordenador de Debates, prospectando, através dos diálogos, as temáticas a partir das quais serão construídos os saberes relacionados ao letramento digital ao longo do curso. Desse modo, a partir dos saberes dos participantes, será desenvolvido um letramento digital situado no seu contexto sociocultural, respondendo anseios e demandas, inserindo-os de forma crítica na cultura digital. Assim, seguem algumas orientações para o primeiro encontro:

Para preparação do primeiro encontro, indica-se:

- Efetuar uma pesquisa prévia com os participantes, procurando saber quais temáticas eles esperam debater no curso;
- Como sugestão, a pesquisa pode envolver questionamentos sobre comunicação com amigos e parentes, aposentadoria, pagamento de contas, marcação de consultas, notícias, participação política e eleições;
- A partir dessas temáticas, coordenar um debate, relacionando-as à cultura e letramento digitais;
- Promover um espaço propenso à manifestação dos participantes, fomentando um debate sobre as demandas do grupo junto às TDIC.

Como encaminhamentos, após o primeiro encontro, indica-se:

- A partir do debate no primeiro encontro, elaborar as dinâmicas a serem efetuadas nos encontros seguintes;
- Inserir as temáticas suscitadas durante o primeiro encontro nas atividades práticas das próximas unidades de aprendizagem.

Nesse sentido, pontuamos a delimitação de atividades dos componentes da equipe de letramento e transformação digital. Portanto, **ao Coordenador cabe:**

Articular com a contribuição da SNDPI localidades para oferta das aulas do projeto, organizar e promover os eventos previstos no plano de trabalho do projeto; coordenar e supervisionar as atividades dos Professores/formadores junto aos estudantes monitores do projeto; manter articulação com a fundação de apoio para garantir a remuneração das bolsas dos colaboradores; zelar pelo bom funcionamento das atividades propostas no projeto de ação educativa; fazer prestação de contas das atividades realizadas; enviar relatório final.

Ao Coordenador Adjunto caberá:

Contribuir, junto à coordenação geral do projeto com organização e promoção dos eventos previstos no plano de trabalho do projeto; coordenar e supervisionar as atividades dos supervisores e professores de núcleo; encaminhar ao apoio administrativo todos os dados coletados durante as inscrições das turmas executadas; participar da seleção dos professores/formadores e supervisores; zelar pelo bom funcionamento das atividades propostas no projeto de ação educativa; participar da organização e execução da capacitação dos professores/formadores/, supervisores e monitores; fazer levantamento dos dados coletados no formulário socioeconômico; participar da avaliação das ações do projeto; participar da construção do relatório final de prestação de contas.

Ao Professores/Formadores das Equipes de Letramento Digital cabe:

Coordenar e supervisionar e colaborar com as atividades dos estudantes junto ao público-alvo do projeto; articular localidades para oferta das aulas do projeto; desenvolver, junto aos estudantes, o material didático a ser utilizado durante as formações no seu contexto, atendendo às especificidades de cada comunidade; construir o relatório final de atuação da sua equipe de monitores, com imagens comprobatórias da ação; atuar na guarda e preservação dos equipamentos adquiridos com os recursos desta proposta para execução das oficinas de letramento digital; supervisionar a organização do espaço físico usado para oferta do curso; atuar no acompanhamento das inscrições do público-alvo do projeto na sua localidade; 8. colaborar com a pesquisa de desenvolvimento da tecnologia social de inclusão digital; aplicar instrumentos avaliativos para verificar a efetividade do projeto; auxiliar na avaliação das atividades e resultados do projeto; aplicação de questionário socioeconômico.

Por sua vez, ao Estudante/Monitores cabe:

Atuar na oferta dos cursos de Letramento Digital, sob orientação do Professor/formador; registrar os momentos dos cursos para relatório audiovisual e fotográfico; contribuir com o professor na elaboração dos relatórios; contribuir a elaboração do material didático personalizado ao público e contexto do curso; participar da formação inicial; monitorar a organização os espaços físicos e digitais para oferta dos cursos; organizar os espaços físicos e digitais para oferta do curso.

Apoio administrativo:

Organizar e manter arquivos físicos e digitais relacionados ao projeto; controlar a documentação dos participantes e dos parceiros. Auxiliar na organização de eventos e atividades presenciais; Coordenar a reserva de espaços e equipamentos necessários para as ações educativas; Facilitar a comunicação entre a equipe do projeto e os parceiros; Elaborar e enviar comunicados e relatórios periódicos; Auxiliar na gestão do orçamento do projeto, incluindo controle de despesas e receitas; Preparar relatórios financeiros para a coordenação; Registrar feedbacks e sugestões dos participantes; Auxiliar na elaboração de cronogramas e planos de ação das atividades; Coletar dados e informações para a elaboração de relatórios de progresso; Auxiliar na avaliação das atividades e resultados do projeto.

Aos Supervisores caberá:

Orientar e supervisionar as atividades da equipe, garantindo a qualidade do ensino e a adesão às diretrizes do projeto. Ele auxiliará no planejamento e implementação de planos de aula, adaptando conteúdos às necessidades dos alunos para promover a inclusão. O supervisor também monitorará o desempenho dos professores e monitores, realizando avaliações regulares e fornecendo feedback construtivo. Além disso, organizará treinamentos e workshops para o desenvolvimento profissional da equipe, mantendo comunicação constante com a coordenação do projeto sobre o andamento das atividades. Ele elaborará relatórios de progresso, documentando boas práticas e experiências exitosas, e mediará conflitos que possam surgir, promovendo um ambiente de respeito e colaboração. Por fim, o supervisor monitorará o progresso dos participantes, garantindo que suas necessidades sejam atendidas e coletando feedback para aprimorar as práticas educacionais; auxiliar na avaliação das atividades e resultados do projeto.

A participação dos estudantes/monitores não apenas favorecerá a aprendizagem participativa, mas também incentivará a intergeracionalidade entre todos os envolvidos no projeto. Os professores/formadores em letramento digital orientarão os monitores no desenvolvimento das atividades durante os encontros educacionais e colaborarão na coleta e no tratamento dos dados necessários para a produção do relatório final do projeto "Viva Mais Cidadania Digital".

As matrículas dos sujeitos participantes do projeto serão realizadas nos espaços ofertados pelos parceiros, de preferência no mesmo espaço onde irão acontecer os encontros educacionais presenciais. Ademais, a articulação das parcerias terá a colaboração da SNDPI e será efetivada pelo IFPI, para que a mobilização e matrícula das pessoas idosas seja efetivada.

Em cumprimento à **META 6**, será realizada uma coleta de dados por meio de entrevistas estruturadas com os participantes do projeto, que ocorrerão ao término dos encontros educacionais. Essas entrevistas servirão como uma pesquisa para gerar informações que poderão influenciar novas políticas públicas voltadas para a população idosa no Brasil. Segundo Andrade

et al. (2013), a discriminação contra a pessoa idosa e a rejeição social representam obstáculos significativos para a criação de políticas públicas específicas para esse grupo, refletindo a perspectiva de que, enquanto se investe na infância, os gastos com o público idoso são frequentemente negligenciados.

REFERÊNCIAS

BARAB, Sasha; SQUIRE, Kurt. **Design-Based Research: An Emerging Paradigm for Educational Inquiry**. Educational Researcher, v. 33, n. 1, p. 13-22, 2004. CARMO, S. Francisco. **Inclusão Digital para Idosos: integrando gerações na descoberta de novos horizontes**. São Paulo, 2017.

FREIRE, Paulo. **Círculos de Cultura**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 17ª, v.21, p. 6, 1987.

JENKINS, Henry. **Convergence Culture: Where Old and New Media Collide**. New York: NYU Press, 2009.

LÉVY, Pierre. **As Tecnologias da Inteligência: O Futuro do Pensamento na Era da Informática**. São Paulo: Editora 34, 2010.

MATTA, Tiago; SILVA, Thais; BOAVENTURA, José. **Desenvolvimento de um modelo de pesquisa em educação: A pesquisa de desenvolvimento baseada em design**. In: Anais do Congresso Brasileiro de Educação em Engenharia, 2014.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2022). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Recuperado de Censo: número de idosos no Brasil cresceu 57,4% em 12 anos** — Secretaria de Comunicação Social (www.gov.br).

SANDOVAL, William; BELL, Patricia. **Design-Based Implementation Research: An Emerging Model for Transforming the Relationship of Research and Practice**. Yearbook of the National Society for the

Study of Education, v. 103, n. 2, p. 199-220, 2004.

WANG, Feng; HANNAFIN, Michael. **Design-Based Research and Technology-Enhanced Learning Environments**. Educational Technology Research and Development, v. 53, n. 4, p. 5-23, 2005.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas administrativas e operacionais da Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI) de 7% do valor global do projeto, totalizando R\$84.000,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unid. de Medida	Quant	Val. Unitário	Val. Total	Início	Fim
Meta 1 - Promover a estruturação institucional e operacional do projeto, integrando a articulação entre as IES, mobilização da equipe, planejamento e aquisição de material.	Etapa 1.1: Contratação da Fundação de Apoio responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto.	UNID.	1	84.000,00	84.000,00	1º mês	1º mês
	Etapa 1.2: Publicação de edital para seleção de estudantes de graduação ou curso técnico.	-	-	-	-	3º mês	5º mês
	Etapa 1.3: Aquisição de material que será utilizado para aplicação das estratégias de ensino.	UNID.	1	20.400,00	20.400,00	1º mês	11º mês
PRODUTO							104.400,00
Meta 2 - Articulação interinstitucional com as IES e demais atores e atrizes sociais envolvidas (os) no processo (prefeitura municipal, governo do estado, conselhos de direitos da pessoa idosa e demais atores da rede de proteção da pessoa idosa).	Etapa 2.1: Prospecção de órgãos parceiros para a realização dos cursos de letramento digital envolve a identificação de órgãos governamentais nas esferas municipal e estadual que possam disponibilizar o suporte logístico e estrutural necessário para alcançar as comunidades participantes e definir os locais de realização dos cursos.	UNID.	1	-	-	3º mês	5º mês
	Etapa 2.2: Consolidação dos locais onde os cursos serão realizados, por meio de formalização de Termo de Cooperação, para que seja garantido o encontro de comunidades a serem beneficiadas pelo projeto.	UNID.	1	-	-	3º mês	5º mês
PRODUTO							00,00
Meta 3 - Formação da equipe de professores e monitores	Etapa 3.1: Publicação de portaria pela reitoria do Instituto Federal do Piauí para designar o Coord. Adjunto e Coordenador Geral que ficará responsável pelo projeto e realizará a seleção dos professores/formadores e supervisores por meio de currículo e entrevista.	UNID.	1	-	-	3º mês	3º mês
	Etapa 3.2: Disponibilização da Cartilha Digital do Projeto "Viva Mais Cidadania Digital", que servirá como um recurso valioso para apoiar monitores e professores na implementação da proposta do projeto.	UNID.	1	-	-	5º mês	8º mês
	Etapa 3.3: Curso de formação online para equipe participante. Organização e execução do plano pedagógico para capacitar a equipe de monitores, considerando as metodologias a serem utilizadas nos cursos.	UNID.	1	-	-	3º mês	8º mês
PRODUTO							00,00

Meta 4 - Preparação para a implementação do curso.	Etapa 4.1: Elaboração do edital de chamada pública para as inscrições das pessoas idosas.	UNID.	-	-	-	2º mês	8º mês
	Etapa 4.2: Publicação e divulgação do edital de chamada pública para as inscrições das pessoas idosas.	UNID.	-	-	-	5º mês	8º mês
	Etapa 4.3: Efetuação das matrículas das pessoas idosas.	UNID.	-	-	-	8º mês	12º mês
PRODUTO							00,00
Meta 5 - Execução do projeto "Viva Mais Cidadania Digital"	Etapa 5.1: Implementação dos cursos em cada território e suas respectivas localidades.						
	Coordenador Nacional	Bolsa	12	8.000,00	96.000,00	2º mês	12º mês
	Coordenador Adjunto	Bolsa	12	3.000,00	36.000,00	2º mês	12º mês
	Apoio Administrativo	Bolsa	12	3.000,00	36.000,00	2º mês	12º mês
	Supervisor	Bolsa	140	1.500,00	210.000,00	3º mês	12º mês
	Professor Formador	Bolsa	140	1.800,00	252.000,00	3º mês	12º mês
	Monitor	Bolsa	420	800,00	336.000,00	3º mês	12º mês
	Etapa 5.2: Realização da certificação e do evento para entrega de certificados.	UNI	8.500	5,00	42.500,00	4º mês	12º mês
Etapa 5.3: Aplicação de questionário de perfil socioeconômico para coleta de dados do público atendido no projeto.	-	-	-	-	3º mês	12º mês	
PRODUTO							1.008.500,00
META 6 - Avaliação da efetividade do projeto "Viva Mais Cidadania Digital".	Etapa 6.1: Monitoramento da SNDPI.	-	-	45.000,00	45.000,00	1º mês	12º mês
	Etapa 6.2: Monitoramento da coordenação Geral do projeto	-	-	42.100,00	42.100,00	1º mês	12º mês
	Etapa 6.3: Construção de instrumentos avaliativos para verificar a efetividade dos cursos.	-	-	-	-	1º mês	12º mês
	Etapa 6.4: Verificação os dados obtidos durante os cursos de forma quantitativa e qualitativa.	-	-	-	-	8º mês	12º mês
	Etapa 6.5: Elaboração de relatório final do projeto, consolidando o cumprimento do objeto para prestação de contas e validação da tecnologia social desenvolvida.	-	-	-	-	12º mês	12º mês
PRODUTO							87.100,00
TOTAL							1.200.000,00

Notas:

***Etapa 1.1:** recurso utilizado para contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa que irá gerenciar os recursos do projeto.

***Etapa 1.3:** O recurso desta meta será destinado a aquisição de material que será utilizado para aplicação das estratégias de ensino.

***Etapa 5.1:** O recurso desta meta será destinado ao pagamento das bolsas da equipe técnica do projeto. No total serão 420 bolsas de estudantes/monitores, distribuídas ao longo dos 7 meses de execução do curso, no valor de 800,00, sendo 42 bolsas para cada estado contemplado projeto; 140 bolsas de 1.800,00 para professor/formador, sendo 14 para cada estado; 12 bolsas para coordenação geral no valor de 8.000,00; 12 bolsas para coordenação adjunta no valor de 3.000,00; 12 bolsas para apoio administrativo no valor de 3.000,00; 140 bolsas no valor de 1.500,00 para supervisor, sendo 14 para cada estado.

***Etapa 5.2:** o recurso será destinado para a realização da certificação e do evento para entrega de certificados.

- As bolsas propostas neste projeto obedecem a **RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 206, de 13 de maio de 2024**

*Etapa 6.1: O recurso desta meta será destinado ao monitoramento realizado pela SNDPI que poderá ser gasto com diárias e passagens.

*Etapa 6.2: O recurso desta meta será destinado ao monitoramento realizado pela coordenação geral que poderá ser gasto com diárias, passagens e ajuda de custo para transporte.

LINK DA PLANILHA DE GASTOS DO PROJETO VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL

[PLANILHA VIVA MAIS NACIONAL opção 2.xlsx](#)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JUNHO/2026	R\$ 1.200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fundação de apoio (bolsas para docentes e técnicos e estudante)	Não	R\$ 1.116.000,00
339039 - Outros Serviços de terceiros - Contratação de Fundação de Apoio (7%)	Sim	R\$ 84.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Teresina, na data da assinatura.

assinado eletronicamente

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Em 09 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 09/06/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5629902** e o código CRC **CF587F99**.

Criado por [rosangela.santos](#), versão 10 por [fernanda.machado](#) em 09/06/2026 14:02:38.